

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019
REPUBLICAÇÃO - 1º RETIFICAÇÃO

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	Valor até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	1.754.775.893,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.751.154.550,71	
Despesa com Pessoal	Valor	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	781.902.068,90	44,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	945.623.457,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	898.342.284,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	851.061.111,65	48,60
Dívida Consolidada	Valor	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	195.822.037,28	11,16%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.105.731.072,45	120,00
Garantias de Valores	Valor	% sobre a RCL
Total das Garantias	97.997.127,50	5,58%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal *	386.050.696,62	22,00
* Estendido para 32%.		
Operações de Crédito	Valor	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.731.351,43	0,50
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	280.764.142,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	122.834.312,56	7,00
Restos a Pagar	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
Valor Total	-	-

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 04/10/2019 - 17:39 hs e Tribunal de Contas.

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Retificação da Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição JOM 3920 de 01/11/2019 do Jornal Oficial do Município.

Os valores do Demonstrativo estão divergente com o Tribunal de Contas do Paraná, devido ao TCE estar consolidando com o Município de Londrina a Entidade - COHAB - Companhia de Habitação de Londrina, Empresa Estatal não Dependente do Município de Londrina.

Os valores do Demonstrativo referente em 2018 estão divergente com o Tribunal de Contas do Paraná, devido ao TCE estar consolidando com o Município de Londrina a Entidade 14842 - CMTU - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, Empresa Estatal não Dependente do Município de Londrina.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: FABRÍCIO BORGES DE SOUSA - CRC/PR - 046939/O-1

Controle Interno: NEWTON HIDEKI TANIMURA